



PROCESSO	APROVAÇÃO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
INTERESSADO	Presidente do CAU/RR
ASSUNTO	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
DELIBERAÇÃO Nº 046/2019 – CEPEF-CAU/RR	

Aos trinta dias de outubro de dois mil e dezenove, as nove horas e quatro minutos, reunida em Boa Vista - RR, na sede do CAU/RR, a COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA, EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – CEPEF-CAU/RR aprova o Registro de Pessoa Jurídica no nome de **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, conforme solicitação do MEMO Nº 060/19 – GETEC/CAU-RR, que após aprovada, será enviada a Sessão Plenária para homologação.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO	VOTAÇÃO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUSÊNCIA
Rondinelle Hudson Pereira Albuquerque	x			
Klênio Borges dos Santos	x			
Max Weber Carvalho				X

Histórico da votação: APROVAÇÃO DO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICA

Data: 30/10/2019

Resultado da votação: Sim (02) Não (00) Impedimento (00) Abstenções (00) Ausências (00)
Total: (02)

Rondinelle Hudson Pereira Albuquerque
Membro Substituto

Klênio Borges dos Santos
Membro Substituto